



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Requisitantes: Secretaria Municipal de Obras.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras possui como objetivo garantir a conservação e o bom funcionamento das instalações e prédios públicos, se faz necessário pensar em uma solução viável para manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos e também das bombas e painéis elétricos que mantêm os poços artesianos alocados no município em perfeito funcionamento.

A contratação de mão de obra especializada de eletricista se mostra como medida eficaz para atender às necessidades de manutenção, instalação e reparos nas instalações elétricas. Atualmente, o município de Piedade do Rio Grande não dispõe de profissionais capacitados e qualificados em sua estrutura interna para realizar tais serviços com segurança, qualidade e eficiência.

As instalações elétricas são fundamentais para o funcionamento de serviços essenciais, como escolas, postos de saúde, iluminação pública e prédios administrativos. A falta de manutenção adequada pode comprometer a segurança dos servidores e usuários dos equipamentos públicos, além de causar interrupções nos serviços prestados à população. O serviço de eletricista especializado garantirá que as instalações estejam em conformidade com as normas de segurança e os requisitos técnicos exigidos, minimizando riscos de acidentes e danos materiais.

O bom funcionamento das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) e dos poços artesianos, especialmente em áreas não atendidas pela Copasa com quantidade suficiente de água encanada, é fundamental garantir o fornecimento de água à população local. Para tanto, os equipamentos como bombas, circuitos e painéis necessitam de manutenção e reparos frequentes.

A paralisação de qualquer um desses sistemas pode causar sérios transtornos, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores, gerando riscos sanitários e comprometendo o abastecimento de água nas localidades. Assim, a manutenção preventiva e corretiva dessas bombas e circuitos é indispensável para a continuidade da operação desses serviços essenciais.

Considerando a urgência e a necessidade de resolução rápida de qualquer problema que possa surgir, é imprescindível que o Município disponha de serviços de manutenção e reparação contratados e licitados, prontos para serem acionados sempre que necessário. Esta medida visa garantir uma resposta pronta às demandas emergenciais, minimizando os impactos negativos para a população.

Portanto a contratação de mão de obra qualificada de eletricista e de manutenção de bombas, visa atender o interesse público, assegurando que os serviços prestados pela administração municipal ocorram com a máxima eficiência, segurança e continuidade, respeitando as normas técnicas vigentes e a correta aplicação dos recursos públicos.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Lote	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Estimado



01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA: Compreendendo execução de serviços de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos, dispondo de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários para realização dos serviços, podendo ser no perímetro urbano e rural do município. Duração mínima por diária 08 (oito) horas efetivamente trabalhadas.	diária	70	251,27	17.588,90
02	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA: Compreendendo execução de serviços de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos, dispondo de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários para realização dos serviços, podendo ser no perímetro urbano e rural do município. Diária correspondente a 12 (doze) horas em que o profissional deverá ficar à disposição do município em sistema de plantão.	diária	30	251,27	7.538,10
03	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA: Compreendendo execução de serviços de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos, dispondo de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários para realização dos serviços, podendo ser no perímetro urbano e rural do município.	hr	1000	51,50	51.500,00
SERVIÇOS DE ELETRICISTA (LOTE 01)					R\$76.627,00	
Item	Lote	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Estimado
04	2	ABRACAIDEIRA INS.02,5X100MM T-18R PR	Un.	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
05	2	BARRAMENTO COBRE 1/3X5/8	Un.	10	R\$ 219,53	R\$ 2.195,25
06	2	BLOCO CONTATO FRONTAL ACBF 1NA 1NF DJM MPW 18/40/8	Un.	10	R\$ 66,89	R\$ 668,90
07	2	BLOCO DE CONTATO NA VD384P16D06ZB2 BE101	Un.	5	R\$ 18,70	R\$ 93,50
08	2	BLOCO CONTATO AUXILIAR FRONTAL BFB 2NA+2NF C/PARAF	Un.	5	R\$ 94,67	R\$ 473,33
09	2	BOMBEADOR 4R5IA-20 LEAO	Un.	6	R\$ 3.085,36	R\$ 18.512,16
10	2	BOMBEADOR 4R4IA-25 AI 304 MARCA LEAO 3002	Un.	6	R\$ 2.172,69	R\$ 13.036,14
11	2	BOMBEADOR 4R3IA-21 MARCA LEAO	Un.	6	R\$ 2.382,32	R\$ 14.293,92
12	2	BOTAO 22,0MM COM.1NAF ILU.DU.M2/20ITL-Y-1C	Un.	5	R\$ 55,54	R\$ 277,68
13	2	BORNE BTWP 2,5 750 V	Un.	50	R\$ 6,86	R\$ 343,00
14	2	BORNE BTWP 4 750 V	Un.	50	R\$ 8,52	R\$ 425,75
15	2	BORNE BTWP 6 630 V	Un.	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
16	2	BORNE BTWP 35 750 V	Un.	20	R\$ 30,23	R\$ 604,60
17	2	BORNE BTWP 10 630 V	Un.	60	R\$ 14,18	R\$ 850,50
18	2	BOTAO 22MM EMERG 1NF VM GIRO D30MMXA2ES442	Un.	5	R\$ 47,35	R\$ 236,75
19	2	BUCHA REDUÇÃO 2	Un.	50	R\$ 51,35	R\$



						2.567,25
20	2	CABO COBRE NU M.DURO 07 FIO 025,00MM2 4,726M/KG	M	60	R\$ 38,29	R\$ 2.297,40
21	2	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X1MM2 PRETO	M	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00
22	2	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X2,5MM2 PRETO	M	500	R\$ 3,16	R\$ 1.577,50
23	2	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X16,00MM2 PRETO	M	500	R\$ 13,19	R\$ 6.595,00
24	2	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X4,00MM2 PRETO	M	500	R\$ 4,97	R\$ 2.482,50
25	2	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X6,00MM2 PRETO	M	500	R\$ 6,85	R\$ 3.422,50
26	2	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X10,00MM2 PRETO	M	500	R\$ 12,07	R\$ 6.032,50
27	2	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X35,00MM2 PRETO	M	500	R\$ 42,97	R\$ 21.482,50
28	2	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X25,00MM2 PRETO	M	500	R\$ 31,29	R\$ 15.645,00
29	2	CAIXA PARA QUADRO COMANDO 500X400X200	Un.	10	R\$ 514,31	R\$ 5.143,10
30	2	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO 800X600X200	Un.	5	R\$ 874,45	R\$ 4.372,23
31	2	CAPACITOR 270 324 220	Un.	50	R\$ 87,37	R\$ 4.368,50
32	2	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 380 12943506	Un.	50	R\$ 52,28	R\$ 2.614,00
33	2	CANALETA PVC ABERTA HD-2P 30X030X2000MM HELLERMAN	Un.	50	R\$ 23,53	R\$ 1.176,50
34	2	CANALETA PVC ABERTA HD-4P 50X050X2000MM	Un.	50	R\$ 54,01	R\$ 2.700,25
35	2	CANALETA PVC ABERTA HD-9P 50X080X2000MM HELLER	Un.	50	R\$ 96,54	R\$ 4.827,00
36	2	COMUTADOR 22MM 3POS.FIXA CUR.2NAXA2ED33	Un.	10	R\$ 50,60	R\$ 505,95
37	2	CONECTOR DE ATERRAMENTO- INTELLI (10304) SACG1258-	Un.	15	R\$ 75,53	R\$ 1.132,88
38	2	CONTATOR CWB32-11-30D23 220V 50/60HZ	Un.	40	R\$ 401,99	R\$ 16.079,60
39	2	CONTATOR CWB12-11-30D23 220V 50/60HZ EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO DA MARCA WEG	Un.	30	R\$ 206,95	R\$ 6.208,50
40	2	CONTATOR CWB25-11-30D23 220V 50/60HZ WEG	Un.	20	R\$	R\$



					258,86	5.177,20
41	2	CONTATOR CWB18-11-30D23 220V 50/60HZ	Un.	10	R\$ 218,07	R\$ 2.180,65
42	2	CONVERSOR ELET FREQ CFW300B10P0B2DB20 3CV E/MO S/T	Un.	3	R\$ 3.864,13	R\$ 11.592,39
43	2	DISJUNTOR-MOTOR AZ MPW40-3-U025 AZUL 20-25A WEG	Un.	7	R\$ 477,15	R\$ 3.340,02
44	2	DISJUNTOR-MOTOR AZ MPW40-3-U040 AZUL 32-40A WEG	Un.	10	R\$ 735,00	R\$ 7.349,95
45	2	HASTE TERRA ALTA CAMADA COBRE.254MIC.14X2400	Un.	5	R\$ 198,36	R\$ 991,80
46	2	LUVA GALVANIZADA 2	Un.	50	R\$ 44,13	R\$ 2.206,25
47	2	MINIDISJUNTOR TERMOMAGNET MDW-C 32A 1POLO 23/40	Un.	20	R\$ 11,95	R\$ 239,00
48	2	MINIDISJUNTOR TERMOMAGNETICO MDW-C 32A 2 POLOS 230	Un.	20	R\$ 54,30	R\$ 1.086,00
49	2	MINIDISJUNTOR TERMOMAGNETICO MDW-C 2A 2POLOS 230/4	Un.	20	R\$ 174,51	R\$ 3.490,20
50	2	MINIDISJUNTOR TERMOMAGNETICO MDW-C 6A 2 POLOS 230/	Un.	10	R\$ 120,95	R\$ 1.209,50
51	2	MINIDISJUNTOR TERMOMAGNETICO MDW-C 4A 3POLOS 230/4	Un.	10	R\$ 199,11	R\$ 1.991,10
52	2	MINIDISJUNTOR TERMOMAGNETICO MDW-C 50A 3 POLOS	Un.	10	R\$ 66,01	R\$ 660,10
53	2	MINIDISJUNTOR TERMOMAGNETICO MDW-C 80A 3POLOS 230/	Un.	10	R\$ 185,52	R\$ 1.855,15
54	2	MOTOR MONO 3,5CV 254V 60HZ MB4-350 LEAO	Un.	18	R\$ 4.767,11	R\$ 85.807,98
55	2	NIPLE 11/2	Un.	50	R\$ 45,00	R\$ 2.249,75
56	2	NIPLE 2	Un.	50	R\$ 44,58	R\$ 2.229,00
57	2	PARAFUSO ALTO BROCANTE	Un.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
58	2	PARAFUSO C / BUCHA S-08	Un.	100	R\$ 1,58	R\$ 157,50
59	2	PLACA SEPARAÇÃO O PRODUTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO DA MARCA WEG2,5/10MM CZ PD BTWP 2,5/10	Un.	50	R\$ 3,98	R\$ 198,75
60	2	POSTE FINAL PF3 P/BORNE PADRAO O PRODUTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO DA MARCA WEG-BTW CZ PLÁSTICO	Un.	50	R\$ 4,76	R\$ 238,00
61	2	PRENSA CABO POLIAMIDA H 3/4 BSP 13-16MM S-853	Un.	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00



62	2	PROGRAMADOR DIA/SEM.40P 10A 110/220V 5PDS02 TR	Un.	20	R\$ 260,38	R\$ 5.207,60
63	2	PROTETOR DPS 175/275V 15/45,0KA FR.V 19118 CLA	Un.	20	R\$ 103,39	R\$ 2.067,70
64	2	PROTETOR DPS 275V 45,0KA FRONT BIV.14296 CLAMP	Un.	20	R\$ 109,15	R\$ 2.182,90
65	2	RELE DE TENSÃO TRIF. RTT-MODELO 21-23-25-27MM 220V	Un.	5	R\$ 454,50	R\$ 2.272,50
66	2	RELE ELETRONICO NIVEL RNW-ES 100-240V50/60HZ-DC	Un.	20	R\$ 264,50	R\$ 5.289,90
67	2	RELE SOBREC RW27-2D3-U032 AZUL 22-32A. O PRODUTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO DA MARCA WEG	Un.	30	R\$ 195,39	R\$ 5.861,70
68	2	RELE DE TEMPO TEI MOD-01-03 MC 24 A 240VCA MULT ES	Un.	20	R\$ 184,93	R\$ 3.698,60
69	2	SINALEIRO CEW-SM3-D23 MONOBLOCO AMARELO 22MM 220V	Un.	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
70	2	SINALEIRO CEW-SM3-D23 MONOBLOCO VERMELHO 22MM 220V	Un.	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
71	2	SINALEIRO CEW-SM1-E26 MONOBLOCO VERMELHO 22MM 220V	Un.	15	R\$ 51,04	R\$ 765,60
72	2	SINALEIRO CEW-SM1-E26 MONOBLOCO AMARELO 22MM 220V	Un.	15	R\$ 51,04	R\$ 765,60
73	2	SUPORTE P/ TRILHO DIN INCLIN. C/ PARAF PORCA O PRODUTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO DA MARCA LUKMA	Un.	50	R\$ 15,90	R\$ 794,75
74	2	TAMPA DE FECHAMENTO TF P/BORNE TF-BTWP 2,5-10MM CZ	Un.	50	R\$ 4,94	R\$ 247,00
75	2	TASCO PORTA DOCUMENTOS 71160 GRANDE (06)	Un.	10	R\$ 140,49	R\$ 1.404,85
76	2	TERMINAL COMPRESSÃO 50MM	Un.	10	R\$ 10,58	R\$ 105,80
77	2	TERMINAL TUBO 1,0 MM VM O PRODUTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO DA MARCA LUKMA	Un.	200	R\$ 0,60	R\$ 119,00
78	2	TERMINAL TUB.DU.P/C.1MM VM ZV3AE0561LE	Un.	200	R\$ 0,60	R\$ 119,00
79	2	TERMINAL TUBULAR 2,5MM AZ	Un.	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
80	2	TERMINAL TUBULAR 10MM	Un.	200	R\$ 0,98	R\$ 195,00
81	2	TERMINAL TUB.P/C.25MM FLEX.LONGO TI2522 CEMIG	Un.	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
82	2	TERMINAL TUBO 4,0 MM CZ O PRODUTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO DA MARCA LUKMA	Un.	200	R\$ 0,96	R\$ 191,00
83	2	TERMINAL TUBO 6,0 MM AM O PRODUTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO DA MARCA LUKMA	Un.	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
84	2	TERMINAL ANEL ISOL.2,5-6MM M8 AM AN-2452	Un.	200	R\$ 1,74	R\$ 347,00
85	2	TRILHO DIN ALUM.LISO 2,0MT S35MM	Un.	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50



86	2	TUBO EDUTOR 2"	Un.	50	R\$ 138,16	R\$ 6.908,00
87	2	UNIDADE CENTRAL DE PROTECAO UCP15 DELCRA 13365	Un.	7	R\$ 1.038,46	R\$ 7.269,22
88	02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CIRCUITO DE CARGA - Prestação de serviço de mão de obra para montagem e desmontagem e manutenção corretiva com reparo no circuito de carga, comando e painel de bombas (KSB 10cv e motobomba 3cv), (KSB 10cv trifásica acoplada com motor, instalada de forma submersível) e (bomba de poço 3cv e motobomba de esgoto 3cv alimentada por inversor Moller monofásico, todas instaladas de forma submersível). (MONTAGEM NA SEDE DA EMPRESA)	Hora	500	R\$ 107,65	R\$ 53.825,00
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PAINEL E MANUTENÇÃO DE BOMBA (LOTE 02):					R\$401.168,45	

3.1 - O valor total estimado da contratação é de **R\$477.795,43 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).**

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A previsão de início dos serviços é imediata a contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O planejamento da contratação foi elaborado pela secretaria requisitante, na forma disposta no art. 27 do Decreto Municipal nº 2.980, de 18 de outubro de 2023.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O(s) Gestor(es) de Contrato são os(as) secretários(as) requisitante(s), na forma do Inciso I do art. 18 do Decreto Municipal nº 2.980, de 18 de outubro de 2023 e o fiscal(is) será(ão) aquele(s) nomeado(s) pela autoridade superior em ato do executivo.

Art. 18 Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão de contrato – poderá ser exercida por secretários, servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como dos quadros temporários da Administração Pública para a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de licitação para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento entre outros;

II - fiscalização técnica – poderá ser exercida por profissional/servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como por contratados ou terceirizados, com formação técnica (informática, eletricista e etc), com formação superior (engenheiro, arquitetos, advogado, contadores e etc) ou sem formação, porém com especialidade, expertise e experiência comprovada em determinada área, para realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, realizar medições, fazer conferências, analisar a técnica empregada e se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa – poderá ser exercida por servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como dos quadros temporários da Administração Pública, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e do fornecimento, por meio do acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais.

Município de Piedade do Rio Grande, 10 de setembro de 2025.



Edivan Juliano Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F2-46F6-1228-ED3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIVAN JULIANO TEIXEIRA (CPF 213.XXX.XXX-08) em 12/09/2025 10:09:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/B4F2-46F6-1228-ED3D>